ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 16/07/2024

Nº 06/2024

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2024, realizou-se de forma virtual, por meio da plataforma google meet: 1º link da videochamada: https://meet.google.com/ocu-ibzu-dex , 2º link da videochamada: https://meet.google.com/mne-spqi-ben , a sexta reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2024, conforme convocação feita aos conselheiros. O **Sr. Rogério Silva Siqueira**, vice-presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Sra. Silvana Amaro Machado da Silva**, segunda secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Rogério iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Leitura sobre o ECA:** foi efetuada a leitura – No dia 13 de julho de 1990 era criado, no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O que existia no país, até então, era uma lei chamada Código de Menores. Ela tratava de crianças e adolescentes em situação irregular – como órfãos, moradores de rua e infratores –, e que eram considerados um problema para a sociedade. Com a criação do ECA, crianças e adolescentes começaram a ser vistos não mais como "menores", mas sim como pequenos cidadãos, com direitos e deveres. Segundo a Lei, nenhuma criança com menos de 12 anos ou adolescente de 12 a 18 anos pode ficar sem ir à escola, mas também precisa ter tempo livre e condições para brincar. Para isso, deve ter acesso a esporte, cultura e lazer. **2. Ausências:** Não participaram da Plenária as Secretarias Municipais da Fazenda, de Cultura e de Governo; esta última informou que não conseguiria participar na reunião de hoje. A organização Casa da Criança, a AESCI e a APEOESP, representantes da sociedade civil, também não participaram. A APEOESP, apesar do envio de dois ofícios que não foram respondidos, questionando sobre a ausência, será desligada do CMDCA. A diretoria convidará outra organização de classe para substituí-la. **3. Saldo FUNCRI:** o saldo FUNCRI até quinze de julho de 2024 é de 2.138.320,44 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). O saldo do tesouro é de 32.622,60 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). O Sr. Rogério falou sobre a empresa John Deere, uma das maiores doadoras do Funcri; no dia 11 de julho de 2024, a empresa chamou a diretoria do CMDCA para uma reunião e informou que há uma previsão negativa para as doações. O Sr. Rogério também informou que o Funcri está entre 30% a 40% com menos doações em relação aos anos anteriores. **4. Correspondências recebidas:** Não houve correspondências enviadas ao Conselho neste período. **5. Discussão e deliberação da ata anterior:** a ata da Reunião Ordinária nº 05/2024, realizada em 11 de junho de 2024, foi enviada por e-mail a todos os conselheiros em 5 de julho de 2024 para análise. O vice-presidente questionou acerca da existência de alguma dúvida ou objeção, disponibilizando a palavra a todos os presentes. Após deliberação, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. **6. Discussão e deliberação sobre a Resolução CMDCA nº 12/2024, a qual dispõe sobre o Regimento Interno:** a Resolução nº 12/2024 foi enviada aos conselheiros para análise. O Sr. Rogério solicitou que não fosse votada nesta reunião e solicitou aos conselheiros que enviassem ao e-mail do CMDCA, até a próxima segunda-feira (22/07), as ponderações sobre o Regimento Interno para que a diretoria possa compilar todas as sugestões a apresentar para votação na próxima Plenária do Conselho. **7. Discussão e deliberação sobre a Resolução CMDCA nº 13/2024, a qual dispõe sobre a formação do**

Grupo de Trabalho: a Resolução nº 13/2024 foi enviada aos conselheiros para análise e foi aprovada por unanimidade. O Samir dará sequência à publicação da mesma e dará prosseguimento à formação dos grupos que visitarão as organizações sociais que recebem o repasse do Funcri. Houve a solicitação da correção da data no artigo 3º; onde se lê 12 de dezembro de 2024, foi alterado para 12 de dezembro de 2023. O Samir realizou a correção. **8. ABID – quantidade de acolhidos e desacolhidos:** Família acolhedora - Projeto Moradas estatísticas de junho: 6 famílias estão acolhendo; houve 2 desacolhimentos: 1 criança voltou para a família de origem e 1 criança foi para família substituta. Há 10 famílias aptas para o projeto e 8 famílias acolhendo. A Sra. Patrícia Maura informou que haverá a formação de mais 4 famílias até o fim de julho. Acolhimento institucional estatísticas: há 12 acolhidos entre bebês, crianças e adolescentes. **9. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** não houve fala de nenhuma Comissão do CMDCA, então o Sr. Rogério lembrou sobre o procedimento de contratação de palestrantes e os prazos solicitados pelo departamento de compras; é necessário que o compras receba os três orçamentos com, no mínimo, quarenta e cinco dias de antecedência do evento. A conselheira tutelar (unidade 2), Sra. Ana Roberta, trouxe a informação de que a população tem telefonado para a prefeitura para fazer denúncias. Também informou que o Conselho Tutelar de Laranjal Paulista virá conhecer o de Indaiatuba para conhecer o sistema elaborado pelo DEPIN e o funcionamento da escuta especializada utilizada. O Sr. Rogério ressaltou que após o período eleitoral será feita uma campanha de divulgação dos contatos das unidades do Conselho Tutelar. A Sra. Ana Roberta informou que a nova sede do Conselho ainda está sem um telefone fixo e compartilhou o número do celular que está sendo utilizado por enquanto – 19 971 298 648. A conselheira tutelar (unidade 1), Sra. Thaís informou que há uma demanda grande de notificações escolares sobre a prática de bullying; a unidade 1 do Conselho já foi a 2 escolas públicas para uma roda de conversa para falar sobre o que é bullying; que muitas vezes os adolescentes o praticam sem saber, o que pode gerar ideação suicida e automutilação sobre as vítimas. O Sr. Rogério trouxe a sugestão de fazer a campanha de divulgação dos contatos do Conselho Tutelar junto com uma campanha anti-bullying durante a Semana A Voz do Eca, em outubro. A Sra. Ana Roberta informou que a organização social CIEE, a qual trabalha com o jovem aprendiz, convidou as conselheiras tutelares para falar sobre o ECA e o trabalho infantil com os aprendizes. O Sr. Rogério falou sobre a apresentação do projeto Girassol, executado pela organização social Educandário. Ele solicitou à Sra. Maria Benedita a apresentação do projeto na próxima Plenária do CMDCA. Lembrou que houve 4 suicídios em Indaiatuba no mês passado e o suicida mais velho tinha apenas vinte e um anos. A Sra. Maria Benedita informou que a Flávia ou a Marcela farão uma apresentação sobre o projeto. **10. Outros assuntos:** O Samir apresentou os orçamentos para a confecção do novo manual do ECA do CMDCA. Foram cotados para a impressão de trezentos exemplares e a versão digital para pôr na página do CMDCA. Os valores apresentados foram: R$ 25.050,00; R$ 15.991,86 e R$ 18.738,41. O Sr. Rogério falou sobre o alto preço e da inviabilidade de se pagar esse valor. O Dr. Acarí ressaltou que quanto maior a quantidade de exemplares, menor seria o valor. Decidiu-se por não prosseguir com a confecção por enquanto. Os orçamentos passarão por uma reavaliação. **11. Agradecimentos:** o vice-presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos colocando-se à disposição para o que fosse necessário. Indaiatuba, 16 de julho de 2024.

Rogério Silva Siqueira
Vice-Presidente CMDCA

Silvana Amaro Machado da Silva
Segunda Secretária